

PORTARIA Nº 163/2023/GAB/EMSERH, DE 03 DE abril DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 163/2023-GGC/EMSERH – PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 27.850/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	HEMOMAR	CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSO	DIRETORA GERAL MAT: 7412	ALBERTO LUÍS RODRIGUES JUNIOR	GERENTE ADMINISTRATIVO MAT: 1169
		DAVISON LIMA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 507	DINAURA MARAMALDO CRUZ	ENCARREGADA DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO MAT: 302790

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MAT: 10195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556	_____	_____

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 163/2023-GGC/EMSERH – PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 27.850/2022-EMSERH tem como objeto a AQUISIÇÃO de ANTI-SOROS para técnica Tubo-Convencional para os laboratórios de Imuno-Hematologia do Hemomar (LOTES 02 e 07), unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 163/2023-GGC/EMSERH – PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 27.850/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 163/2023-GGC/EMSERH – PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 27.850/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE abril DE 2023.



Paulo E. Calouso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação-EMSERH
Matrícula nº 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2023/CAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11748